



Diário Oficial Eletrônico Edição extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 1143, Ano 5 – 11/07/2022

Sumário

Retificação Diário Oficial Eletrônico – Edição 1143, Ano 5 - 11/07/2022	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2022 – SEMUC	2





Retificação Diário Oficial Eletrônico – Edição 1143, Ano 5 - 11/07/2022

- 1- Nas páginas 13 a 15 da edição 1143, Publicação da Secretária da Cultura onde se lê, "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. xx/2022 – SEMUC".
Leia se "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2022 – SEMUC".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2022 – SEMUC

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ**, através da Secretaria Municipal De Cultura, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de entidades para realização do Hana Matsuri – Festival das Flores e Natal Budista que compõe o Calendário Oficial do Município de São José dos Pinhais, através da Lei Nº 3.004, de 17 de maio de 2018.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Chamamento Público tem por objeto o CREDENCIAMENTO de entidades interessadas em participar na coordenação e organização do evento Hana Matsuri – Festival das Flores e Natal Budista, nos dias 30 e 31 de julho de 2022, das 11h00 às 19h00, no Parque São José, localizado a Avenida das Torres, 100 – São José dos Pinhais – PR.

1.2 O evento irá promover a cultura japonesa, uma festa em agradecimento à natureza por sua beleza e pelos dias prósperos. Exposição de Ikebanas, apresentações artísticas e culturais no palco, oficinas, estandes de artesanatos e de diversos produtos, além da grandiosa praça de alimentação da gastronomia japonesa fazem parte da programação cultural.

2 - DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

2.1 - Os interessados em participar na organização e na coordenação do evento poderão fazer às inscrições e protocolar a documentação exigida no item "2.2", pelo portal da prefeitura www.sjp.pr.gov.br através do e-sic, deverá ser anexado arquivo digitalizado em PDF do dia 13 até o dia 14 de julho de 2022.

2.2 - A análise dos protocolos com a documentação será realizada em sessão pública nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura na data de 15 de julho de 2022 e terá início às 08h00.

2.3 - A Secretaria Municipal de Cultura nomeará a comissão julgadora encarregada da seleção sendo ela composta por 3 (três) membros, com os respectivos suplentes, a saber:

2 (dois) deles pertencentes ao Governo Municipal:





- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego Economia Solidária;
- 01 (um) representante da Sociedade Civil.

2.4 - Após, será realizado um julgamento pela comissão, conforme critérios e avaliação contidos neste edital da Secretaria Municipal de Cultura.

2.5 Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente chamamento dentro do prazo estabelecido, bem como, providenciar todos os documentos necessários para participação no evento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1 - Os interessados em participar na organização e coordenação do evento, deverão possuir aptidão para cumprimento dos itens elencados abaixo:

- Coordenação e organização do evento (decoreação, transporte de materiais e pessoas, contratação de serviços e produtos necessários no que se refere a execução operacional tais como: segurança, organização, e limpeza dos espaços internos);
- Organização da Praça de Alimentação e apresentação das atividades culturais;
- Organização das atividades inerentes à comunicação e divulgação do evento;
- Responsabilidade por eventuais taxas, caso não seja imune ou isento.

4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 - Serão utilizados como critérios de classificação e julgamento os seguintes aspectos:

- Tempo de existência da entidade;
- Comprovação de participação em eventos similares (porte e tema);
- Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização de públicos para agenda de programação do evento Hanna Matsuri.

Cronograma das datas :

- Início das inscrições: 13 de julho de 2022
- Término das Inscrições: 14 de julho de 2022
- Abertura dos Envelopes: 15 de julho de 2022
- Execução do Evento: 30 e 31 de julho de 2022, das 11h00 às 19h00

Em hipótese alguma serão recebidas inscrições após a data estipulada neste chamamento; Em caso de empate, entre os candidatos inscritos nesse chamamento será realizado um sorteio em sessão pública.

5. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

5.1 A empresa deverá apresentar:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou, sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa pública, deve também ser apresentada a Lei que autorizou ou a constituiu.

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito no ato da inscrição deste chamamento, implicará na desclassificação do participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.2 - A inscrição neste chamamento implica em concordância com as normas contidas no termo de cooperação.

6.3 A análise das propostas e dos documentos ocorrerá pela Secretaria de Cultura, através de Comissão Técnica especialmente designada.

6.4 – Os casos omissos serão analisados pela comissão técnica em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, 06 de julho de 2022.

MARCELO SETIM DAL NEGRO

Secretário Municipal da Cultura de São José dos Pinhais - PR

